

**Manifestação da Rede Xingu+ à 3ª e 6ª Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal sobre a Nota Técnica nº 8/2021 da 3ª CCR/MPF sobre a construção da ferrovia EF-170 (Ferrogrão)**

A Rede Xingu+, articulação entre 22 organizações de povos indígenas, associações de comunidades ribeirinhas e instituições da sociedade civil atuantes na bacia do Rio Xingu, vimos manifestar nossa surpresa e discordância com relação à Nota Técnica nº 8/2021 lançada em 27 de abril de 2021 pela 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal<sup>1</sup>.

A Nota Técnica nº 8/2021 da 3ª CCR/MPF conclui-se favorável à construção da EF-170 (Ferrogrão), sem fazer nenhuma menção ao pleito relativo à violação dos direitos de Consulta e Consentimento Livre, Prévio e Informado dos povos indígenas e comunidades tradicionais impactados por este empreendimento, o qual já tem sido objeto de denúncia por parte dos povos indígenas e do próprio Ministério Público Federal desde 2017<sup>2</sup>.

Fomos surpreendidos por mencionada omissão por parte da 3ª CCR/MPF, considerando que a defesa dos direitos e interesses das populações indígenas é uma das funções institucionais do Ministério Público, estabelecida na Constituição Federal de 1988, art. 129, V, competindo-lhe zelar pelo efetivo respeito aos direitos, interesses e garantias das comunidades indígenas, nos termos do art. 5º, III, “e”, da Lei Complementar nº 75/1993.

Ainda considerando a atuação consistente e comprometida do Ministério Público Federal na contestação judicial das irregularidades do processo administrativo de licenciamento e concessão da Ferrovia, entre outras atuações, vale a pena destacar a Representação encaminhada ao Tribunal de Contas da União<sup>3</sup> em outubro de 2020, assinada por 14 procuradores federais do Ministério Público Federal de Mato Grosso e do Pará e 5 organizações indígenas e da sociedade civil integrantes da Rede Xingu+, acerca do descumprimento do direito de Consulta Livre, Prévia e Informada de povos indígenas sobre o projeto da Ferrogrão ainda na fase de planejamento.

Na mesma linha de coerência argumentativa, em março de 2021, 20 procuradores federais do Ministério Público Federal de Mato Grosso e do Pará encaminharam robustos Subsídios Técnicos a respeito da violação do direito de Consulta de povos indígenas durante o planejamento da Ferrogrão ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União (MPTCU)<sup>4</sup>.

Considerando o acolhimento por parte do MPTCU dos argumentos apresentados pelos colegas dos estados de Mato Grosso e o Pará, ao manifestar que “*no caso concreto*,

---

1<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/nota-tecnica-do-mpf-analisa-aspectos-economicos-e-concorrenciais-da-ferrograo-e-destaca-reducao-do-custo-brasil>

2Nota Pública.<http://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/documentos/2017/nota-publica-audiencias-publicas-ferrograo/view>

3<http://www.mpf.mp.br/mt/sala-de-imprensa/noticias-mt/governo-se-recusa-a-consultar-indigenas-e-mpf-envia-representacao-ao-tcu-contra-a-ferrograo-atualizada>

4<http://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/noticias-pa/mpf-ressalta-para-mptcu-que-proposta-da-ferrograo-mt-pa-viola-direitos-e-inviabiliza-analise-socioeconomica/>

*inexistindo licença prévia que ateste a viabilidade ambiental do empreendimento com a consolidação de resultados das consultas aos indígenas, não há como o TCU deliberar sobre a modelagem econômico e financeira da concessão”.*

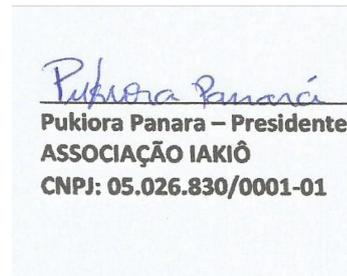
A manifestação do MPTCU no processo da Representação Conjunta no TCU<sup>5</sup>, de abril de 2021, está totalmente alinhada à defesa dos direitos indígenas e favorável ao pleito do Ministério Público Federal e das associações indígenas e organizações da sociedade civil a que se determine a consulta prévia sobre o projeto Ferrogrão antes de avaliar a modelagem econômico e financeira da concessão como o faz a 3ª CCR.

Diante do histórico recente da nossa atuação conjunta junto ao Ministério Público Federal, em alinhamento à defesa dos direitos indígenas à participação sobre o projeto da Ferrogrão, solicitamos esclarecimentos quanto à omissão do pleito do cumprimento da Consulta e Consentimento Livre, Prévio e Informado na Nota Técnica nº 8/2021 à 3ª CCR/MPF, bem como solicitamos a manifestação especializada da 6ª CCR/MPF sobre o empreendimento em questão.

29 de abril de 2021



*Instituto Kabu*



*Associação Iakiô*

*Instituto Raoni*

*Associação Território Indígena do Xingu (ATIX)*

*Rede Xingu+*

*Instituto Socioambiental (ISA)*

5 Processo nº 037.044/2020-6 – Tribunal de Contas da União (TCU) [http://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/noticias-pa/mptcu-emite-manifestacao-favoravel-a-que-tcu-determine-consulta-previa-sobre-projeto-ferrograo-mt-pa/?utm\\_source=Guilherme+Coelho&utm\\_campaign=b6bfb7e0d2-EMAIL\\_CAMPAIGN\\_2020\\_10\\_16\\_01\\_42\\_COPY\\_01&utm\\_medium=email&utm\\_term=0\\_3a0c211d2f-b6bfb7e0d2-1305141114](http://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/noticias-pa/mptcu-emite-manifestacao-favoravel-a-que-tcu-determine-consulta-previa-sobre-projeto-ferrograo-mt-pa/?utm_source=Guilherme+Coelho&utm_campaign=b6bfb7e0d2-EMAIL_CAMPAIGN_2020_10_16_01_42_COPY_01&utm_medium=email&utm_term=0_3a0c211d2f-b6bfb7e0d2-1305141114)